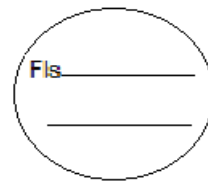




MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

(Restrito a Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Rodeiro)

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Rodeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, torna público que pretende adquirir marmitex, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações abaixo.

Os órgãos interessados que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 86 da Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 407/2023 deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes (Especificações do item ou termo de referência; Estimativa de consumo; Local de entrega), no prazo máximo de **8 (oito) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação desta IRP.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1.Registro de Preços para aquisição de marmitex cuja descrição e quantidade estão

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL	% DESC
1	395045	MARMITEX COM NO MÍNIMO 700 G: ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA, VERDURAS, LEGUMES, CARNE BOVINA OU SUINA OU PEIXE OU FRANGO E UM TIPO DE MASSA.	1.800,00	UNID.	23,9700	43.146,00	R\$ 0,00
TOTAL						43.146,00	

3. COMPETÊNCIAS E PROCEDIMENTOS

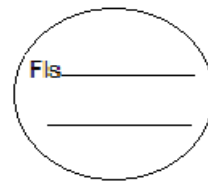
3.1. Manifestação De Interesse: Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia 9 de abril de 2024, através do e-mail: irp.obras@rodeiro.mg.gov.br

3.2 Informações necessárias: Deverão ser enviadas as seguintes informações:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



a) especificação do item ou termo de referência;

b) estimativa de consumo;

c) Local de entrega

3.3 Condições: Caberá a Secretaria Municipal de Serviços e Obras:

3.3.1 aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;

b) a inclusão de novos itens; e

c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;

4.DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, sendo apenas instrumento de planejamento.

4.2 O não atendimento a esta IRP poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.

4.3. Dúvidas e maiores informações deverão ser encaminhadas para o e-mail: irp.obras@rodeiro.mg.gov.br ou contato através do número (32) 3577 -1899.

4.4. Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados quando da publicação do edital.

5.DOCUMENTO EM ANEXO:

5.1. Todas as informações e condições para registro de preços para aquisição de marmitex se encontram no Termo de Referência – TR anexo.

Rodeiro, 27 de março 2025.

José Antônio Ferreira

Secretário Municipal de Serviços e Obras